

REQUERIMENTO _____/2025

Considerando o Decreto nº 64.181, de 30 de abril de 2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dentre as fontes de cobertura do crédito foram destinados recursos provenientes de ações como Monitoramento de Mudanças Climáticas, Manutenção de Sistemas de Drenagem e outras ações relacionadas às mudanças climáticas e meio ambiente;

Considerando o Decreto nº 64.227, de 20 de maio de 2025, que também dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dentre as fontes de cobertura do crédito foram destinados recursos provenientes de ações como Pagamentos de Serviços Ambientais, Manutenção e Operação de Unidades de Conservação, além de outras ações relacionadas às mudanças climáticas e meio ambiente;

Considerando o contexto de emergência climática que exige investimentos em ações voltadas à arborização, manejo arbóreo, drenagem e monitoramento de mudanças climáticas;

Considerando a meta 111 do Programa de Metas 2025/2028 que prevê “instituir o Orçamento Climático Municipal para que os investimentos estejam alinhados às ações previstas no Plano de Ação Climática”;

Considerando a resposta da Sra Procuradora no processo SEI nº6510.2025/0015910-4, referente à solicitação de informação sobre



a abertura do crédito supracitado, com a indicação de que o pedido deveria ser formulado via Comissão;

Considerando que, após solicitação de informações sobre a abertura do crédito no Decreto nº 64.181/2025, por meio do processo SEI nº 6510.2025/0015910-4, em resposta pela Procuradora do Município, foi solicitado que os pedidos de informação sejam formulados ao Executivo via Mesa da Câmara ou através de Comissão, por intermédio do senhor Presidente da Casa Legislativa, com fundamento no que dispõe o artigo 82 da Lei Orgânica Municipal, interpretado em harmonia com o preceito do artigo 32, § 2º, inciso IX, do mesmo diploma legal, combinado com os artigos 46, inciso XIII, e 68, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo;

REQUEIRO, nos termos regimentais (Art.46, XV), que seja aprovada por esta Douta Comissão, a solicitação de apresentação de informações sobre as movimentações orçamentárias das ações discriminadas, informando se houve redução ou extinção de ações, que possam gerar prejuízos na mitigação dos impactos dos eventos extremos.

Sala das Comissões, em 23 de maio de 2025.

Marina Bragante
Vereadora - Rede Sustentabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2025/0015910-4

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 125090408

INTERESSADA: Liderança da Rede Sustentabilidade

ASSUNTO: Ofício CMSP nº 125071718/2025/CMSP. Solicitação de informações sobre a movimentação orçamentária das ações discriminadas, relativas a abertura de crédito adicional suplementar, pelo Decreto nº 64.181, de 30 de abril de 2025.

Senhora Chefe de Gabinete,

Restituo-lhe o presente, destacando que, no exercício da atribuição de assessorar o senhor Prefeito na prestação de informações à Câmara Municipal de São Paulo (CMSP), em função de requerimentos, esta Assessoria, tanto no que diz respeito aos pedidos de informações, quanto de eventuais informações complementares, provenientes da Casa Legislativa, pauta-se no entendimento consolidado e orientação traçada pela Procuradoria Geral do Município (PGM) na Informação nº 543/03 – PGM-AJC, no parecer ementado sob o número 10.475, no sentido de que esses pedidos devem ser formulados ao Executivo via Mesa ou pela respectiva Comissão, de acordo com a matéria objeto da solicitação, por intermédio do senhor Presidente da Casa, com fundamento no que dispõe o artigo 82 da Lei Orgânica Municipal, interpretado em harmonia com o preceito do artigo 32, § 2º, inciso III (ou IX, conforme o caso) do mesmo diploma legal, combinado com os artigos 46, inciso VIII (ou XIII, conforme o caso), e 68, ambos do Regimento Interno da CMSP.

Na oportunidade, apresento a esse Gabinete protestos de apreço e consideração.



Germana Raquel Neves Besser
Procurador(a) do Município
Em 07/05/2025, às 17:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 125090408 e o código CRC 5DD5367B.